



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRAJU
E.E. “PREFEITO QUINZINHO CAMARGO”

Edital

O Vice-Diretor da E.E. “Prefeito Quinzinho Camargo”, Diretoria de Ensino - Região de Piraju, nos termos da Resolução SE-75, de 30-12-2014 e, suas alterações, torna público a abertura do período de recebimento de Propostas de Trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Professor Coordenador.

I – Das vagas disponíveis

Encontra-se disponível nesta Unidade Escolar **01 (uma) vaga** de Professor Coordenador do **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**.

II – Dos requisitos para o desempenho da função de PC

Para o desempenho da função de Professor Coordenador (PC) o candidato deve reunir os seguintes requisitos:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b) contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- e) possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- f) mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- g) ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;

Obs: O Professor Coordenador deve cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas de forma a atender, nos diferentes dias da semana e horários, as necessidades específicas da Unidade Escolar.

III – Das inscrições

As inscrições ocorrerão na sede da E.E. “Prefeito Quinzinho Camargo”, localizada na Rua Naby Assaf, 77 – Vila Tibiriçá - Piraju/SP, no período de **18 à 20/02/2020, das 8h00 às 17h00**.

IV – Dos documentos

No ato da inscrição os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma e Histórico da Licenciatura Plena, acompanhado dos originais;
- b) Declaração do superior imediato que conta no mínimo com 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual.
- c) Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária;
- d) Proposta de Trabalho, conforme diretrizes constantes no ITEM V.

V – Da Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho, a ser entregue no ato da inscrição, deverá conter:

- a)** Atividades propostas para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Paulista, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- b)** Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- c)** Currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador;
- d)** Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado (atribuições previstas no artigo 5º da Resolução SE 75/2014 e, suas alterações);
- e)** O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- f)** A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

VI – Da entrevista individual

A entrevista individual com os candidatos inscritos será realizada no **dia 21/02/2020**, na sede da E.E. “Prefeito Quinzinho Camargo”, localizada na Rua Naby Assaf, 77 – Vila Tibiriçá - Piraju/SP. Os horários das entrevistas serão previamente agendados.

Observação: Caso haja alteração na legislação, o presente edital será tornado insubsistente e/ou retificado.

Piraju, 17 de fevereiro de 2020.

Angélica Pereira dos Santos
RG 24.340.426-6
Vice Diretor de Escola